



MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.927, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Concede Licença Prêmio à servidor e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELLEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 1106/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 17/06/2026, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos, para o servidor abaixo relacionado, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Pedro Itacir Schwalm	11320/1	Motorista	03/03/2011 a 02/03/2026	17/06/2026 a 14/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 10 de junho de 2026


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

Publicada no DOE, edição nº 2.209, de 10/06/2026